

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ERILÊNIO JADERSON DE SOUZA**, MASP 1231.114-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 OP1100372, de recrutamento limitado, para dirigir a Diretoria de Estudos e Monitoramento do Sistema Intermunicipal da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E ESPORTES**

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ALEXANDER PEREIRA RAMALHO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 TU1100665, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Turismo e Esportes.

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **BRENNER DE ABREU SOUSA**, MASP 1258739-0, do cargo de provimento em comissão DAD-4 EG1101440 da Secretaria de Estado de Governo, a contar de 25/6/2014.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

no exercício da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso V, alínea “a”, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 64 e 65 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, bem como o que consta do Processo Administrativo de Revisão de Aposentadoria nº 13, de 25 de setembro de 2012, adota os fundamentos apresentados na Nota Jurídica nº 489 da Advocacia Geral do Estado/SECRI e retifica o ato concessivo de aposentadoria a **CELSO DE MORAES**, Masp 136.143-5, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 27 de novembro de 2007 (retificado em 18 de abril de 2008), que passa a ter a seguinte redação: “[...] aposenta, a partir da publicação deste ato, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, **CELSO DE MORAES**, em decorrência da função de Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Pouso Alegre, de enéncia final, com fulcro no artigo 3º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, c/c artigo 36, inciso III, alínea “c”, da Constituição do Estado, em sua redação original”.

no exercício da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso V, alínea “a”, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 64 e 65 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, bem como o que consta do Processo Administrativo de Revisão de Aposentadoria nº 13, de 25 de setembro de 2012, adota os fundamentos apresentados na Nota Jurídica nº 489 da Advocacia Geral do Estado/SECRI, anula o ato de fixação de proventos de **CELSO DE MORAES**, Masp 136.143-5, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 11 de janeiro de 2008, e os fixa em 32/35 do valor correspondente ao vencimento relativo ao código JNR-2, hoje equivalente ao DAD-6, acrescido de 70% (setenta por cento) sobre este valor, a título de adicionais por tempo de serviço, resultante da aplicação do artigo 32 da Lei nº 11.660, de 2 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 12 da Lei nº 12.153, de 21 de maio de 1996, com o artigo 24 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e com a Lei nº 18.802, de 31 de março de 2010, ficando sem efeito o ato publicado em 11 de janeiro de 2008 que lhe concedeu adicionais.

no exercício da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso V, alínea “a”, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 64 e 65 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, bem como o que consta do Processo Administrativo de Revisão de Aposentadoria nº 11, de 24 de setembro de 2012, adota os fundamentos apresentados na Nota Jurídica nº 600 da Advocacia Geral do Estado/SECRI, anula o ato de fixação de proventos de **AMELIA SABINO VIDIGAL**, Masp 1.189.000-1, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 11 de janeiro de 2008, e os fixa em 50% do valor correspondente ao vencimento relativo ao código JNR-4, hoje equivalente ao DAD-1, acrescido de 70% (setenta por cento) sobre este valor, a título de adicionais por tempo de serviço, resultante da aplicação do artigo 32 da Lei nº 11.660, de 2 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 12 da Lei nº 12.153, de 21 de maio de 1996, com o artigo 24 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e com a Lei nº 18.802, de 31 de março de 2010, ficando sem efeito o ato publicado em 11 de janeiro de 2008 que lhe concedeu adicionais.

no exercício da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso V, alínea “a”, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 64 e 65 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, bem como o que consta do Processo Administrativo de Revisão de Aposentadoria nº 17, de 25 de setembro de 2012, adota os fundamentos apresentados na Nota Jurídica nº 685 da Advocacia Geral do Estado/SECRI e retifica o ato concessivo de aposentadoria a **ALOÍSIO FERREIRA**, Masp 1.195.933-5, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 18 de abril de 2008, que passa a ter a seguinte redação: “[...] aposenta, a partir da publicação deste ato, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, **ALOÍSIO FERREIRA**, em decorrência da função de Escrevente Juramentado Substituto do Cartório do 8º Tabelionato de Notas da Comarca de Belo Horizonte, de enéncia especial, com fulcro no artigo 3º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, c/c artigo 36, inciso III, alínea “c”, da Constituição do Estado, em sua redação original”.

no exercício da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso V, alínea “a”, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 64 e 65 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, bem como o que consta do Processo Administrativo de Revisão de Aposentadoria nº 17, de 25 de setembro de 2012, adota os fundamentos apresentados na Nota Jurídica nº 685 da Advocacia Geral do Estado/SECRI, anula o ato de fixação de proventos de **ALOÍSIO FERREIRA**, Masp 1.195.933-5, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 14 de maio de 2008, e os fixa em 31/35 do valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento relativo ao código JNR-1, hoje equivalente ao DAD-8, acrescido de 70% (setenta por cento) sobre este valor, a título de adicionais por tempo de serviço, resultante da aplicação do artigo 32 da Lei nº 11.660, de 2 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 12 da Lei nº 12.153, de 21 de maio de 1996, com o artigo 24 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e com a Lei nº 18.802, de 31 de março de 2010, ficando sem efeito o ato publicado em 14 de maio de 2008 que lhe concedeu adicionais.

**PELA OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 18/01/2014, pelo qual **MATEUS VASCONCELOS BURJAILE** foi nomeado para o cargo DAD-4 OV1102240 da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**Pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais**

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 23/06/2014, a disposição de **PEDRO GAETA NETO**, MASP 10182657, lotado no Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, à SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, pelo período 01/01/2014 a 31/12/2014.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Hemominas, de 01/07/2014 a 31/12/2014, sem ônus para o órgão de origem: **ANDREA MATTOS**, MASP 929457-0, **AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS IV F**.

# Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Danilo de Castro

## Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO  
Atos do SENHOR SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições de acordo com o Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera a pedido, nos termos da alínea “a”, do artigo 106 da Lei nº. 869, de 05 de julho de 1952, **ÉRIKA AKEMI SOKI**, Masp 1235749-7, do cargo de provimento efetivo de Gestor Governamental, Nível I, Grau B, Símbolo GGOV1, da Secretaria de Estado de Governo, a partir de 03 de junho de 2014, ficando a servidora ciente da necessidade de procurar a Diretoria de Recursos Humanos/SPGF/SEGOV para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional.

27 576571 - 1

# Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

Secretária: Maria Coeli Simões Pires

## Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Eugênio Ferraz

PORTARIA IOMG Nº 14, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a informação e a aplicação do Decreto Estadual nº 45.969, de 24 de maio de 2012, no âmbito da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

O Diretor-Geral da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais-IOMG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Delegada 179, de 1º de janeiro de 2011, artigos 12, inciso II, e a Lei Delegada 180, de 20 de janeiro de 2011, artigos 88 e 89; o Decreto Estadual 45.736, de 21 de setembro de 2011 e o Decreto Estadual nº 45.969, de 24 de maio de 2012.

**RESOLVE:**  
Art. 1º É assegurado o direito de acesso pleno à informação pública, observando o disposto na legislação em vigor, especialmente, na Lei n. 14.184, de 30 de janeiro de 2002, na Lei Federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 e no Decreto n. 45.969, de 24 de maio de 2012.  
Art. 2º A Imprensa Oficial manterá, independentemente de classificação, acesso restrito em relação à informação e documento, sob seu controle e posse, mantidos em qualquer suporte, relacionados a:  
I - informação pessoal relativa à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem das pessoas, nos termos do art. 57 do Decreto n. 45.969, de 2012, e do inciso X do art. 5º da Constituição da República;  
II - informação caracterizada em normativo específico como de natureza sigilosa, tais como sigilo fiscal, patrimonial ou bancário;  
III - processo judicial sob sigredo de justiça;  
IV - informação enviada por órgão, entidade ou terceiro para acabamento, impressão e publicação, em poder da IOMG; e  
V - imagens produzidas por meio de câmera de vídeo do circuito fechado de TV, de acordo com o art. 4º da Lei 15.435, de 2005.  
Art. 3º A Imprensa Oficial manterá, independentemente de classificação, acesso restrito em relação às informações e documentos, sob seu controle e posse, mantidos em qualquer suporte, relacionados a projeto, processo ou procedimento não concluídos, com base no art. 21 do Decreto 45.969, de 2012.

Parágrafo único. Considera-se concluído o processo ou procedimento no âmbito da IOMG quando as informações forem publicadas.  
Art. 4º O acesso à informação produzida pela Assessoria Jurídica, Auditoria Seccional, Assessoria de Comunicação Social, Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da Imprensa Oficial de Minas Gerais observará as diretrizes previstas em resolução do respectivo órgão central competente.  
§1º O acesso à informação relativa à contabilidade pública observará as diretrizes da Secretaria de Estado de Fazenda.  
§2º O acesso à informação relativa ao convênio de saída observará as diretrizes da Secretaria de Estado de Governo.  
Art.5º A classificação das informações no âmbito Imprensa Oficial do estado de Minas Gerais - IOMG será realizada pelas autoridades competentes, de acordo com os critérios definidos no art. 32 do Decreto n. 45.969, de 2012.

I - no grau ultrassecreto, pelo Secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais - SECCRI;II - no grau secreto, pelo Secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais - SECCRI e Diretor-Geral da Imprensa Oficial de Minas Gerais; e  
III - no grau reservado, pelo Chefe de Gabinete da Imprensa Oficial de Minas Gerais.  
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.  
Belo Horizonte, 27 de Junho de 2014.

EUGÊNIO FERRAZ  
Diretor-Geral da IOMG

27 576344 - 1

ATOS DO DIRETOR-GERAL  
EUGÊNIO FERRAZ

**REMOÇÃO**  
REMOVED, a partir de 25-06-14, no uso de suas atribuições legais, da Gerência de Logística e Distribuição/Transporte da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, para a Diretoria de Negócios, o servidor **TADEU INÁCIO**, Masp 270810-5, ocupante do cargo efetivo de Técnico da Indústria Gráfica, Nível IV, Grau D, do Quadro de Pessoal desta Autarquia.

**RETIFICAÇÃO**  
-no ato de nomeação publicado no “M.G.”, de 26-06-14, ...ondese lê: ...TÂNIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, leia-se: ... TÂNIA LÚCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA.

**SEM EFEITO**  
TORNA SEM EFEITO os atos de férias prêmio – Afastamento, da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, publicados no “M.G.”, de 27-06-14.

27 576922 - 1

# Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Renata Maria Paes de Vilhena

## Expediente

Superintendência Central de Administração de Pessoal  
Superintendente: Soraya de Fátima Mourthé Marques Lage  
A Superintendente Central de Administração de Pessoal concede afastamento para exercer mandato eletivo aos funcionários:  
Nos termos dos arts. 1º, inciso IV do Dec. nº 15.077/72, e 38 da Constituição Federal/88.

Secretaria de Estado de Educação  
Neivaldo de Lima Virgílio, Masp 699.229-1, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, Nível I, Grau A, para exercer o mandato eletivo de Vereador da Câmara Municipal de Uberlândia, com opção pelos subsídios do mandato, a partir de 02 de janeiro de 2013. Nos termos dos arts. 1º, inciso IV do Dec. nº 15.077/72, e Memº- DDV/ nº 42/2002.

Secretaria de Estado de Educação  
Wilson Rubens Tonholo de Rezende, Masp 299.622-1, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, Nível IV, Grau A, para exercer o mandato eletivo de Vice-Prefeito do Município de Conselheiro Lafaiete, com opção pelos subsídios do mandato, no período compreendido entre 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012. Nos termos dos arts. 1º, inciso IV do Dec. nº 15.077/72, e 38 da Constituição Federal/88.

Secretaria de Estado de Educação  
José Oswaldo da Silva Gusmão, Masp 261.723-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível 4, Grau A, para exercer o mandato eletivo de Prefeito do Município de Poté, com opção pelos subsídios do mandato, no período compreendido entre 01 de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1992.

A Superintendente Central de Administração de Pessoal concede 02(dois) anos de licença para tratar de interesses particulares ao funcionário:  
Nos termos dos arts.179, da Lei nº 869/52, 10 e 12 do Dec. nº 28.039/88.

Secretaria de Estado de Fazenda:  
Frederico Marques de Oliveira Sá, Masp. 752.423-4, ocupante do cargo efetivo de Gestor Fazendário, Nível I, Grau A.  
A Superintendente Central de Administração de Pessoal concede Título Declaratório aos funcionários infra-relacionados:  
Nos termos da Lei nº 12.459, de 13 de janeiro de 1997, alterada pela Lei nº 12.763, de 14 de janeiro de 1998, Decreto nº 39.750, de 20 de julho de 1998 e resolução SEE nº 9.446, de 27 de julho de 1998.

Secretaria de Estado de Educação  
Mária de Fátima dos Anjos Brito, Masp 259.826-6, partir de 29 de janeiro de 1997, a remuneração do cargo em comissão de Diretor, Nível 2, Grau A, da E.E. “Manoel Pedro Silva” – do Município de Salinas, ficando retificado o ato de Título Declaratório publicado pela Secretaria de Estado de Educação no “MG” de 24 de novembro de 1998.  
Nos termos dos artigos 1º e 7º da Lei nº 9.263/86, 1º, parágrafo 1º, da Lei nº 9.532/87, transformado pela Lei nº 13.533/00, e artigo 1º da Lei nº 14.683/03.

Secretaria de Estado de Educação  
Cilene de Souza Ferreira, Masp 364.306-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível 5, Grau A, 1º cargo, a partir de 23 de abril de 2004, a razão de 4/10(quatro décimos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Diretor, Nível 3, Grau A, da E.E. “Jaime Mafra”, R.0.3.A.2., do Município de Bugre, e o do cargo efetivo ocupado, que será somada ao vencimento do cargo efetivo, considerando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004.

Irani Costa, Masp 377.953-5, a partir de 29 de abril de 2004, a razão de 4/10(quatro décimos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Diretor, Nível 3, Grau C, da E.E. “Fernando Lobo”, P.0.4.C.3., do Município de Juiz de Fora, e o do cargo efetivo de Professor, Nível 4, Grau A, que será somada ao vencimento do cargo efetivo, considerando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004, ficando retificado o ato de Título Declaratório publicado no “MG” de 31 de maio de 2014.

Jovelina Ferreira da Silva Gobira, Masp 324.241-9, a partir de 23 de abril de 2004, a razão de 4/10(quatro décimos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Diretor, Nível 3, Grau A, da E.E. “Conde Afonso Celso”, R.0.4.O.A.2., do Município de Almenara, e o do cargo efetivo de Professor, Nível 4, Grau B, que será somada ao vencimento do cargo efetivo, considerando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004.

Maria José Resende, Masp 248.684-3, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível 1, Grau C, 2º cargo, a partir de 29 de abril de 2004, a razão de 5/10(cinco décimos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Diretor, Nível 1, Grau A, da E.E. “Dr. Cândido Ulhôa”, R.0.4.O.B.2., do Município de Padre Paraíso, e o do cargo efetivo ocupado, que será somada ao vencimento do cargo efetivo, considerando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004.  
Orli Moreira Araújo Castro, Masp 271.300-6, a partir de 23 de abril de 2004, a razão de 4/10(quatro décimos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Diretor, Nível 3, Grau B, da E.E. “Juventina Pinto Brandão”, R.0.4.O.B.2., do Município de Contagem, e o do cargo efetivo de Professor, Nível 5, Grau A, que será somada ao vencimento do cargo efetivo, considerando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004.

Sônia Maria de Carvalho Guimarães, Masp 298.163-7, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível 6, Grau A, 1º cargo, a partir de 29 de abril de 2004, a razão de 4/10(quatro décimos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Diretor, Nível 3, Grau C, da E.E. “Gilberto Caldeira Brant”, R.0.4.S.C.4., do Município de Bocaiuva, e o do cargo efetivo ocupado, que será somada ao vencimento do cargo efetivo, considerando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004.

Zaira Caçilda Drumond Duarte, Masp 336.146-6, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível 4, Grau B, 1º cargo, a partir de 29 de abril de 2004, a razão de 4/10(quatro décimos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Diretor, Nível 3, Grau B, da E.E. “Genesco Augusto Caldeira Brant”, R.0.2.O.B.2., do Município de Bocaiuva, e o do cargo efetivo ocupado, que será somada ao vencimento do cargo efetivo, considerando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 1º, da Lei nº 9.532/87, transformado pela Lei nº 13.533/00, e 2º, inciso II, da Lei nº 9.532/87.  
Secretaria de Estado de Educação  
Sandra Maria Gomes Mascarenhas, Masp 273.183-4, a partir de 21 de maio de 1999, a razão de 4/10(quatro décimos) da gratificação de 20%(vinte por cento) calculada sobre o valor atribuído ao Símbolo QE-07 pertinente ao cargo em comissão de Secretário de Escola B, Código EX-SE-B-ED041, consoante opção publicada em 20 de outubro de 1993.

27 576513 - 1

## DIRETORIA DE GESTÃO DE DIREITOS DO SERVIDOR

Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos  
A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso IV, do Decreto nº 45.794, de 02 de dezembro de 2011, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.

Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”; artigo 37 § 1; art. 38, inciso II; artigos 42 e 14; artigo 95, parágrafo único, inciso ; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea “d”, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.  
-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS: CLEUBER ALVARES MORAIS -Masp 1039668-7, MED(MEDICO CIRURGIÃO GERAL)/MÉDICO (BELO HORIZONTE).  
-SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE:

-WALDETTE RIBEIRO DE FREITAS -Masp 0382329-1, AAS(Psicólogo)/TÉCNICO SUPERIOR DA SAÚDE(BELO HORIZONTE).  
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO:  
-SRE METROPOLITANA B: MARIA HELENADOS REIS -Masp 0337875-9, PEB(APOSENTADO)/PEB(EM AFAST.PREL.).  
-SRE METROPOLITANA C:  
BRENO ANDRADES DE MELO VIANA -Masp 1242327-3, IP-II/PEB, CASSIA VALERIA RODRIGUES MADEIRA -Masp 0327111-8, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PEB; NANCY ELISA DOS SANTOS -Masp 0829177-5, PEB/PEB.  
-SRE DE ALMENARA:  
JOSE CARLOS JUNIOR -Masp 0884913-5, PEB/PEB; ILZA ROSA DOS SANTOS -Masp 1147133-1, PEB/PROFESSOR(JOAIMA); VALMIRA FRANCISCO TEIXEIRA GOMES -Masp 1149176-8, PEB/PROFESSOR(CURRAL DE DENTRO); VALCIRA TEIXEIRA GOMES -Masp 1131562-9, PEB/PEB; DIANA FERREIRA DOS SANTOS -Masp 1224270-7, PEB/PROFESSOR(PEDRA AZUL).

-SRE DE ARACUAÍ:  
VANDERLEY BOTELHO DE MELO -Masp 1232846-4, PEB/PROFESSOR(SANTA CRUZ DE SALINAS); ROSIVANE FERREIRA VIANA -Masp 1074653-5, PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PEB; CONCEIÇÃO FIGUEIRO DE OLIVEIRA -Masp 0645089-4, ATB/PROFESSOR(FRANCISCO BADARÓ); MEIVA FREIRE BARBOSA -Masp 0938193-0, PEB/PROFESSOR(CORONEL MURTA); MARIA GENI NUNES DAMACENO -Masp 1225846-3, ATB/PEB; GLACIENE XAVIER GOMES -Masp 0877179-2, PEB/PEB; ROSILDA ALVES PEREIRA -Masp 1044871-0, PEB/PEB; LUCILENA APARECIDA DE JESUS MACHADO -Masp 0436302-4, PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PEB

-SRE DE BARBACENA:  
JOSE GERALDO DA MOTA -Masp 1085141-8, PEB/PROFESSOR(ALTO RIO DOCE).

-SRE DE CAMPO BELO:  
HELIO FREIRE DA SILVA -Masp 0377745-5, PEB/PEB; EDILAINE VILELA COSTA -Masp 1337059-8, PEB/PEB; IZABEL CRISTINA NEVES -Masp 1279057-2, PEB/PEB; MAUDA APARECIDA ANDRADE CARDOSO -Masp 1195076-3, PEB/PROFESSOR(PERDOES); ISAURA MARIA CARRICO -Masp 0329047-5, PEB/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL(RIBEIRÃO VERMELHO); VERONICA CARVALHO GOMES -Masp 1346201-5, PEB/PEB; JOSE CARLOS PRIMO PEREIRA -Masp 0746366-4, PEB/PEB; JULIANA CARDOSO MONTES -Masp 0602894-8, PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PROFESSORA(CANA VERDE); RENE PEREIRA DE ALMEIDA CARVALHO -Masp 0748014-8, PEB/PROFESSOR (CANA VERDE); MAEVE ARAUJO ANDRADE CARNEIRO -Masp 0743121-1, EEB/PROFESSOR II(CANA VERDE); SOLANGE MACIEL REIS -Masp 0932644-8, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PEB.

-SRE DE CARANGOLA:  
MICHELE RODRIGUES DE OLIVEIRA -Masp 1285653-0, PEB/PEB.

-SRE DE CARATINGA:  
CRISTIANE DIAS GONCALVES PAULA -Masp 1115146-1, PEB/PEB; JOSELIA DUTRA ALVES LÚCIO -Masp 0931692-8, PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PROFESSOR(TAPARUBA); NINA ANGELICA GOMES PORTUGAL -Masp 1329436-8, PEB/PROFESSOR(TAPARUBA); ANDRE LUIZ DE SOUZA RUBIM -Masp 0877259-2, PEB/PROFESSOR(INHAPIM); GRAZYELIE MAYRA MIRANDA TOBIAS -Masp 1304488-8, PEB/PEB; LIVIA GOMES DE FREITAS -Masp 1271646-0, PEB/PEB; FÁTIMA ELI SODRE DE ARAUJO -Masp 1226325-7, PEB/PEB; ALINE CRISTINA BARBOSA NUNES -Masp 1132678-2, PEB/PEB; WILLIAM DOUGLAS DE SOUSA TEIXEIRA -Masp 1246352-7, PEB/PROFESSOR(ENGENHEIRO CALDAS); MARCILEIA CRISTIANE COSTA GOMES -Masp 0861694-8, PEB/PROFESSOR(CARATINGA); SANDRA MARIA DA SILVA -Masp 1249310-2, PEB/PROFESSOR(TARUMIM); MARIA DE LOURDES BASTOS -Masp 0277514-6, PEB(APOSENTADO)/EEB.

-SRE DE CAXAMBU:  
VILMA FERNANDES VILLELA -Masp 1204107-5, ATB/PROFESSOR(POUSO ALTO); NADIA TITO ATAUIUCHI ALVAREZ DUQUE -Masp 1278122-5, PEB/PEB; EDUARDO RODRIGUES ANTUNES -Masp 1282001-5, PEB/PEB; GISELE MENDES FONSECA -Masp 1117911-6, PEB/PEB.  
-SRE DE CORONEL FABRICIANO:  
ROBSON MACHADO -Masp 0871379-4, PEB/PEB; LILIA POLIANE PIMENTEL SOARES -Masp 1118730-9, PEB/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO); NARIARA PEDROSO DE ALMEIDA -Masp 1225355-5, PEB/PEB.

-SRE DE CURVELO:  
BEATRIZ RIBEIRO LEITE -Masp 1341412-3, PEB/PROFESSORA(CURVELO); LIDIANA GONCALVES AMODENEIRA -Masp 1340771-3, ATB/PEBI-PROFESSORA(CORINTO); PATRICIA MARTINS DA SILVA -Masp 0364849-0, PEB/PEB; LIVIA APARECIDA GONCALVES -Masp 1269600-1, PEB/PEB.  
-SRE DE DIAMANTINA:  
MARIA ROSIMERE DA SILVA OLIVEIRA -Masp 1287142-2, PEB/PROFESSOR(EXERCENDO VICE-DIRETOR - ITAMARANDIBA); NEUZA MARIA FONSECA CARDOSO -Masp 0836241-0, PEB/ATB.

-SRE DE DIVINOPOLIS:  
MARCIA CELINA DA SILVA FREITAS -Masp 1170399-8, PEB/PEB; LUCILENE APARECIDA SILVA FARIA -Masp 1320953-1, PEB/PROFESSOR(ARCOS); MARIA LUIZA MENDES NOGUEIRA GUILMARAES -Masp 1325597-1, EEB/PROFESSOR(SAO GONCALO DO PARA); GERALDO EUGENIO XAVIER -Masp 0380249-3, PEB/

## MINAS GERAIS

**Diário Oficial dos Poderes do Estado**  
Criado em 06/11/1891

---

**Governo do Estado de Minas Gerais**

GOVERNADOR  
**ALBERTO PINTO COELHO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CASA CIVIL  
E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
**MARIA COELI SIMÕES PIRES**

DIRETOR GERAL  
**EUGÊNIO FERRAZ**  
3237-3401

CHEFE DE GABINETE  
**ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA NABACK**  
3237-3401